CONVOCAÇÃO 03/2024 - APAC FRUTAL/MG

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados, instituição PRIVADA sem fins lucrativos, instalada** na cidade de **Frutal/MG**, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO 03/2024** da APAC de Frutal/MG para o preenchimento das vagas de **PSICÓLOGO(A)** e **ASSISTENTE SOCIAL** da **APAC Feminina**:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Baseando-se na composição das equipes de trabalho de alguns CRSs - Centro de Reintegração Social, necessário se faz deixar expresso neste Edital para contratação de funcionários, as vedações contidas no § 4° do Art. 3° da Resolução SEJUSP nº 166/2021, *in verbis*, ficando observadas as demais instruções contidas na citada resolução:

> § 4°- A equipe de trabalho do CRS não poderá ser composta por:
> I - profissionais em cumprimento de pena, salvo se beneficiados com prisão domiciliar, desde que essa não seja provisória, ou livramento condicional;
> II - membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal da APAC, para os quais o respectivo estatuto não preveja remuneração;
> III - servidor ou empregado público da Sejusp, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
> IV - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da Sejusp ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

1. DOS CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS:

Nº	CARGOS	VAGAS	SALÁRIO
1	PSICÓLOGO(A)	01 + CR	PROPOSTA DE ORÇAMENTO
3	ASSISTENTE SOCIAL (ELO DE AFETO E CAMINHOS DA PROMESSA – ANEXO I)	01 + CR	R$3.500,00 mensais

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÕES:

➢ **PSICÓLOGO(A)**

- Graduação em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia;
- Experiência comprovada de atuação em atividade voltada à Política Social Pública de Assistência Social ou a políticas públicas correlatas;
- Serviço de profissional autônomo;
- Carga horária de 25 horas semanais;
- A realização de 100% (cem porcento) dos procedimentos referentes à atendimentos individuais, grupais e demais atribuições conforme a meta estabelecida pelo plano de trabalho;
- Prestar acompanhamento psicossocial à população prisional, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Social Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Sociais Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres, relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização

de atividades de formação dentro do seu campo de atuação.

- **ASSISTENTE SOCIAL (ELO DE AFETO E CAMINHOS DA PROMESSA)**

- Graduação em Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social;
- Experiência comprovada de atuação em atividade voltada à Política Social Pública de Assistência Social ou a políticas públicas correlatas;
- Carga horária de 30 horas semanais;
- A realização e coordenação de 100% (cem porcento) dos procedimentos referentes ao Programa Elo de Afeto, quais sejam: realização de videochamadas; realização de visitas domiciliares aos familiares das recuperandas semestralmente; promoção de palestras sobre motivação, empoderamento feminino, empreendedorismo, dignidade menstrual, sororidade e/ou responsabilidade afetiva; promoção de 03 eventos anuais, sendo eles: Árvore do Anjos (Evento Natalino), Volta às Aulas e Dia das Mães; realização de relatórios e alimentação das plataformas com as informações obtidas durante a execução do programa;.
- A realização e coordenação de 100% (cem porcento) dos procedimentos referentes ao Programa Caminhos da Promessa, quais sejam: realizar o levantamento de crianças e adolescentes filhos das recuperandas que participarão do programa; auxiliar a tesouraria nas cotações para a compra dos materiais dos kits escolares; promoção de 02 eventos anuais, sendo eles: Árvore do Anjos (Evento Natalino) e Volta às Aulas; realizar registro fotográfico dos eventos e visitas domiciliares; realização de visitas domiciliares aos filhos das recuperandas semestralmente para acompanhamento e colhida de informações; realização de relatórios e alimentação das plataformas com as informações obtidas durante a execução do programa.

3. REMUNERAÇÃO:

- **OS INTERESSADOS AO CARGO DE PSICÓLOGO(A) DEVERÃO APRESENTAR**

PROPOSTA DE ORÇAMENTO SALARIAL NO ATO DO ENVIO DO CURRÍCULO;

- **O SALÁRIO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL ESTÁ DESCRITO NO ITEM 1 "DOS CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS"**

4. INSCRIÇÃO:

- Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar **CURRÍCULO, DIPLOMA, CERTIFICADOS DE EXPERIÊNCIA E A PROPOSTA DE ORÇAMENTO** de **27 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025** até às **23h59m** do dia, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: **processoseletivoapacfrutal@gmail.com**
- Os candidatos às vagas disponíveis deverão colocar no título/assunto do e-mail: "***CONVOCAÇÃO 03/2024 – Currículo nome do cargo***";
- ***Currículos enviados fora do prazo e/ou faltando identificação serão DESCLASSIFICADOS.***
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
- As datas informadas nesta convocação podem sofrer alteração ao longo do processo. Dessa forma, aconselhamos que os candidatos fiquem atentos às publicações nas redes sociais oficiais da unidade através dos links abaixo:
 https://www.facebook.com/apac.frutalmg
 https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=

5. ETAPAS:

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

- **Inscrição**: conforme ITEM 4**.**
- **Análise curricular (Eliminatória)**: consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise será realizada na data de **03 de janeiro de 2025.**
- **Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório):** Mediante convocação. Ao qual tem caráter subjetivo onde a avaliação será: **apto ou não apto**. A entrevista será realizada na data de **06 de janeiro de 2025**.
- ***O NÃO COMPARECIMENTO OU ATRASO na etapa de entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato ausente.***

6. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

- O resultado final desta convocação será publicado **no perfil do Facebook da APAC Frutal e no Instagram:**
 https://www.facebook.com/apac.frutalmg
 https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2M2Y=.
- Toda a comunicação direta com os candidatos, **caso seja necessária,** far-se-á **prioritariamente por telefone, informado no currículo do candidato.** A convocação não sofrerá alterações, nem será prejudicada, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;
- **Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (DOIS) dias para apresentar-se para contratação.**
- A não apresentação do candidato convocado ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

O candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na **sede da APAC Frutal, situada à Estrada da Pirajuba, KM 01 - Frutal/MG,** para assinatura dos contratos, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- Cópia de Histórico escolar;
- Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.
- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8. DA SELEÇÃO:

- **Comissão de Seleção**: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica das APACs e na diretoria executiva das mesmas;
- **Análise curricular (eliminatório): 03 de janeiro de 2025** (interno à comissão);
- O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **03 de janeiro de 2025**, mediante publicação no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal, pelos links: **https://www.facebook.com/apac.frutalmg** **https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=**
- **Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatório): 06 de janeiro**

de 2025, mediante convocação;

- Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a possível **GRAVAÇÃO DA ENTREVISTA**, para fins de transparência e arquivamento da instituição;
- A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **06 ou 07 de janeiro de 2025**, através da publicação do referido resultado no perfil do Facebook e Instagram da APAC Frutal pelos links https://www.facebook.com/apac.frutalmg e https://instagram.com/apacfrutal?igshid=YmMyMTA2m2y=, ao qual já ficará homologado a partir do resultado final;

Frutal-MG, 27 de dezembro de 2024.

PAULA QUEIROZ VIEIRA
Gerente Administrativa das APACs de Frutal-MG

ANEXO I

PROGRAMA ELO DE AFETO

O programa "Elo de Afeto", objetiva destacar o elemento família, componente da metodologia APAC, nas 09 unidades femininas. Seu foco principal é enfrentar os desafios do distanciamento familiar, especialmente na relação entre mães presas e seus filhos, uma vez que, em regra, essas são abandonadas pela família, e com isso, distanciadas de seus filhos. Através de estratégias específicas, com acompanhamentos profissionais, eventos familiares e, comunicação assistida efetiva, o programa buscará fortalecer laços, reconhecendo as nuances das experiências e trajetórias femininas no sistema prisional.

Destaca-se que o Programa é financiado pela organização Hoffnungsträger.

O Programa é ofertado para as APACs Femininas, oferecendo suporte para as recuperandas, filhos(as), e respectivos familiares; suporte de fortalecimento das mulheres privadas de liberdade, acompanhamento escolar dos filhos(as), reaproximação e restruturação de vínculos familiares e sociais.

A contrapartida das APACs, é a responsabilidade no cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa.

PROGRAMA CAMINHOS DA PROMESSA

O Programa “Promise Path”, que em português significa “Caminhos da Promessa”, é um programa idealizado pela Prison Fellowship International – PFI, órgão consultivo da ONU para assuntos penitenciários, presente em 116 países, à qual a FBAC é filiada e parceira desde 1989.

Destaca-se que o Programa é financiado pela PFI e a organização Hoffnungsträger.

Um estudo demonstrou que grande parte das crianças que possuem pais ou mães privados de liberdade, além de sofrerem com o preconceito, também são

carentes financeiramente. Um dos fatores de exclusão dessas crianças, é a falta de condições econômicas para aquisição de materiais escolares, uniformes, entre outros.

O Brasil, através da FBAC, foi escolhido para abrigar o projeto piloto Caminhos da Promessa, que tem o intuito de atender aos filhos(as) dos recuperandos(as) com a doação de uniformes e kits de materiais escolares.

O Programa é ofertado para as APACs, oferecendo suporte para filhos(as), crianças e adolescente. Não apenas suporte financeiro, mas também acompanhamento escolar, reaproximação e restruturação de vínculos, com os pais e mães privados de liberdade.

A contrapartida das APACs, é a responsabilidade no cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa.